

PORTARIA Nº57, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Concede aos Guardas Municipais
Gratificação Especial pelo Exercício
de Função – GEEF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.919, de 19 de 2025., publicada no Diário Oficial do Município dia 19 de agosto de 2025, nº3266, página 1, que dispõe da Gratificação Especial pelo Exercício de Função – GEEF, a serem pagas exclusivamente aos servidores detentores do cargo efetivo de Guarda Municipal, que exercerem a função de Supervisor (Fiscais de Dia).

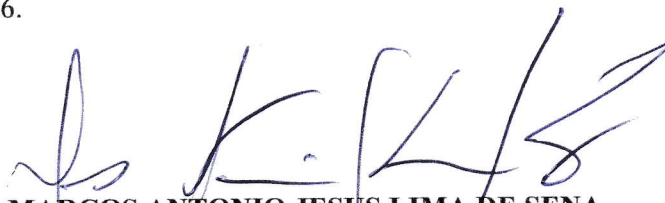
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 40% (Quarenta por cento) calculada sobre o vencimento básico do servidor no mês de JULHO DE 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de junho de 2026.



MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA
Secretário Municipal de Segurança Pública



LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos